

Cria os cargos de Diretor do Setor de Medicina da Família, Diretor do Setor de Enfermagem da Família e Chefe do Setor de Auxiliar de Enfermagem da Família.

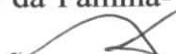
O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará os Cargos Comissionados de Diretor do Setor de Medicina da Família, Diretor do Setor de Enfermagem da Família e Chefe presente Lei, efetivamente vinculados ao Programa Saúde da Família deste município, exercidos exclusivamente pelos Médicos, Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem respectivamente dentro dos critérios e requisitos exigidos pelo referido Programa e descentralizado para municípios, com execução acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º . A remuneração será a título de gratificação sendo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as funções de Diretor do Setor de Medicina da Família; R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Diretor do Setor de Enfermagem da Família e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Chefe do Setor de Auxiliar de Enfermagem da Família.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas pelo incentivo do Programa da Saúde da Família- PSF e pelo Fundo Municipal da Saúde/Contrapartida/PAB.



Art. 4º. A nomeação dos referidos cargos considera-se por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, após seleção feita pela Coordenação do Programa Saúde da Família Estadual.

Art. 5º. Os ocupantes dos cargos resultantes da presente Lei poderão ser exonerados pelo Prefeito mediante censura forma do Conselho Municipal de Saúde e comunicada a Coordenadoria do Programa.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tangará, 29 de janeiro de 2001.



GIOVANNU CÉSAR PINHEIRO E ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

CARGOS

. *DIRETOR DO SETOR DE MEDICINA DA FAMÍLIA*

. *DIRETOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA*

. *CHEFE DO SETOR DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA
FAMÍLIA*

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned below the list of positions.